



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 402, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do artigo 10 do Plano de Cargos e Carreira do Município - Lei Complementar 002/2005.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Art. 10 da Lei Complementar 002/2005 de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT.

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado 12 (doze) meses ininterruptos de efetivo exercício no cargo, **FEVEREIRO DE 2017**, nos termos do art. 10 da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

Mat.	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
6916	ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA	08	02	B	04	B	05
6929	ANDRESSA APARECIDA VARGAS	20	02	B	04	B	05
1741	ALINE GLEYSS DOS SANTOS MASCARENHAS	05	02	E	13	E	14
4524	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	16	02	D	11	D	12
4549	ANTONIO LIMA	16	02	D	11	D	12
6896	CLEANE COSTA DA CRUZ	08	02	B	04	B	05
6906	CLOVIS ANTONIO ROHLING	08	02	B	04	B	05
6907	DAIARA MELO DE SOUSAA	08	02	B	04	B	05
6890	DEUSENIRA TRAJANO SOUSA	08	02	B	04	B	05
6889	FLAVIO DEVIDE RIBEIRO	08	02	B	04	B	05
6895	FRANCISCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	08	02	B	04	B	05
6923	FRANCISCO SOARES FERREIRA	08	02	B	04	B	05
4550	FRANCISCO NITAO RIBEIRO DA SILVA	16	02	D	11	D	12
1755	GRACIELE E SOUSA DA COSTA	05	02	D	14	D	15
4540	IRINELTON ALENCAR CAMELO	16	02	D	11	D	12
1718	ISAIAS REINALDO BEZERRA	05	02	D	14	D	15
6909	JHONANTAN SOARES DE OLIVEIRA	08	02	B	04	B	05
4547	JULIANA HELLER	16	02	D	11	D	12
6930	JULIANE SEMENSATE SILVA	19	02	B	04	B	05



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



6891	LUIZ CARLOS DE SOUZA	08	02	B	04	B	05
6932	MARCIEL DA SILVA FREITAS	19	02	B	04	B	05
6910	MARCIO SANTANA FRANCO	08	02	B	04	B	05
6893	MARCOS OLIVEIRA COSTA	08	02	A	04	A	05
6892	MOISES BORGUETT	08	02	B	04	B	05
6915	NILCEIA DA SILVA CORREA DE SOUZA	08	02	B	04	B	05
4528	ORISMAR FRANCES MESQUITA	16	02	D	11	D	12
4529	PAULO COSTA SERAFIM	16	02	D	11	D	12
6894	PERIVALDO GOMES SILVA	08	02	A	04	A	05
6918	RAFAEL SILVA SANTOS	08	02	B	04	B	05
4534	RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA	16	02	A	11	A	12
6931	REGIANE MATOS DAVI	19	02	B	04	B	05
6934	ROBERTO HONORIO GASPAS	19	02	B	04	B	05
6900	VALERIA DE JESUS SANTOS	08	02	B	04	B	05
426	WALDILSON DE FREITAS	01	02	E	21	E	22
425	WALMIR LAURENTINO SILVA	26	02	D	25	D	26

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 09 de Março de 2017.

**Mauricio Ferreira de Souza**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 09/03/2017  
Resp. [assinatura]